DECRETO MUNICIPAL Nº 60/2017 de 23 de fevereiro de 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EFETUAR CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor em especial a lei 2289/2016 de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto credito suplementar por anulação de dotação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saude do município no valor de **R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)** conforme a seguir especificado:

08	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE E DIRETORIA GER
08.01	FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE
10	Saude
10301	Atencao Basica
103010007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA
1030200072.295000	MANUT.ACAO/SERV/ESTRAT.DA MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULAT.E HOSPITALAR
33900000000 (733)	**APLICAÇÕES DIRETAS..... 215 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.....R$ 66.500,00**

ART. 2º - Os recursos para a cobertura do credito de que tratam o artigo 1º, serão provenientes de anulação da dotação orçamentária, do Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saude do Municpio, conforme a seguir especificado no valor **R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**

08	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE E DIRETORIA GER
08.01	FMS - FUNDO MUN.DA SAUDE
10	Saude
10301	Atencao Basica
103010007	VIDA SAUDAVEL - ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA
1030200072.295000	MANUT.ACAO/SERV/ESTRAT.DA MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULAT.E HOSPITALAR
44900000000 (734)	**APLICAÇÕES DIRETAS..... 215 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.....R$ 26.600,00**
55900000000 (735)	**TRANSF INSTIT PRIVADAS S..... 215 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.....R$ 39.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 23 de fevereiro de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA